

Lagoa da Prata, 22 de outubro de 2024.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBHSF1, no uso de suas atribuições legais convoca todos os Conselheiros para a 1ª Reunião Extraordinária de 2024, conforme abaixo:

Data: **07/11/2024**

Horário: **8h30min**

Local: **VIDEOCONFERÊNCIA**

Endereço: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjczMDY4MzctYzU4MS00ZGM5LTlmNTItYmNIOGVIMGUxZjBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22924f9847-242e-4a9a-8913-9e43649b9eaa%22%2c%22Oid%22%3a%221915d533-ec3c-43b5-8ab2-dce4e3ab863a%22%7d

PAUTA

- 1- Abertura da reunião e conferência de quórum;
- 2- Apresentação do Parecer de Aptidão da Agência Peixe Vivo elaborado pela Comissão julgadora do processo de seleção e equiparação dos Comitês Mineiros Afluentes do Rio São Francisco das Circunscrições Hidrográficas SF1, SF4, SF6, SF7, SF8, SF9 e SF10.
- 3- Deliberação sobre a indicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) para que seja equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBHSF1, tendo como referência o Parecer de Aptidão elaborado pela Comissão Julgadora do Processo de Seleção e Equiparação.
- 4- Encerramento.

Flávio Andreote dos Santos

Presidente do Comitê dos Afluentes do Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Andreote dos Santos, Presidente(a)**, em 22/10/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **99990520** e o código CRC **55DF5D4F**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002688/2020-97

SEI nº 99990520